



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



CPL
Fls. 14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1182/2025.

ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO 089/2024 DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTO GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARTÃO MAGNETICO OU TECNOLOGIA SIMILIAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, em virtude da demanda existente, que serão fornecidos nas condições estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente justificativa tem por finalidade respaldar a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 089/2024**, oriunda do **Processo Licitatório nº 089/2024** do Município de **Querência-MT**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de auto gestão informatizada via web, com utilização de cartão magnético ou tecnologia similar, para gerenciamento e intermediação de aquisições de materiais de construção**.

A adesão justifica-se pela **necessidade premente da Prefeitura Municipal de Pium-TO**, bem como de suas Secretarias Municipais de **Saúde, Assistência Social e Educação**, de dispor de uma ferramenta moderna e eficaz para viabilizar a aquisição descentralizada de materiais de construção, de forma ágil, controlada e com maior transparência.

O sistema de auto gestão informatizada permitirá às unidades gestoras realizarem aquisições conforme suas demandas específicas, com controle em tempo real, rastreabilidade das transações, limite de valores por unidade e relatórios gerenciais que contribuirão para uma gestão eficiente dos recursos públicos. Isso é especialmente relevante para suprir demandas de **pequenas reformas, manutenções prediais, adequações estruturais** e demais serviços de conservação das instalações públicas.

A adesão à Ata do Município de Querência-MT se revela vantajosa, considerando que o processo licitatório originário atendeu aos requisitos legais, respeitando os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade**, sendo a solução mais célere e eficaz diante da urgência e da natureza continuada dos serviços a serem prestados.

Diante do exposto, e considerando a compatibilidade do objeto, da estimativa de consumo e das condições vantajosas ofertadas na referida ata, é plenamente **justificada a adesão ao Registro de Preços**, como meio adequado de atendimento às demandas da Administração Pública Municipal de Pium-TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



CPL
Fis. 15

2.4. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .

2.5. Salientamos que a Prefeitura Municipais e demais Fundos Municipais de não dispõe dos objetos ora solicitados, sendo que os mesmos deverão ser entregues com a liberação do gestor técnico, no qual todas as despesas serão de responsabilidade da contratada.

03 - ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pium, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação tem por objeto a **prestação de serviços especializados de sistema de auto gestão informatizada via web**, com utilização de **cartão magnético, cartão com chip ou outra tecnologia similar**, visando o **gerenciamento, controle e intermediação de aquisições de materiais de construção** junto a estabelecimentos credenciados.

Os requisitos mínimos da contratação são:

4.2 Sistema Informatizado via Web

- Plataforma online acessível por navegadores comuns (Google Chrome, Firefox, etc.), disponível 24h por dia, com interface amigável para uso pelos gestores públicos autorizados.
- Permitir cadastro individualizado por secretaria, centro de custo, usuário e dotação orçamentária.
- Possuir mecanismos de controle de limites de uso por valor, por unidade, por período e por categoria de produto.

4.3 Cartões Magnéticos ou com Tecnologia Similar

- Fornecimento de cartões individualizados para cada unidade/usuário autorizado.
- Os cartões devem permitir transações exclusivamente dentro da rede de estabelecimentos credenciados.
- Os cartões devem ser protegidos por senha, contendo rastreabilidade e histórico de compras.

4.4 Rede de Estabelecimentos Credenciados

- A empresa contratada deverá disponibilizar e manter uma rede de fornecedores (materiais de construção) previamente credenciados e com condições de entrega local ou retirada no município.
- A rede deverá ter abrangência que atenda satisfatoriamente a Prefeitura e suas secretarias, com estabelecimentos compatíveis com a demanda de materiais de construção.

4.5 Controle e Gestão das Aquisições

- Emissão de relatórios gerenciais com os seguintes dados: fornecedor, data, usuário, material adquirido, valor e local de compra.
- Acompanhamento em tempo real das transações realizadas.
- Sistema que permita bloqueio imediato de cartão em caso de uso indevido, perda ou outras ocorrências.

4.6 Compatibilidade com a Estrutura Administrativa

O sistema e os serviços devem estar aptos a atender às necessidades das seguintes unidades administrativas:

- Prefeitura Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação

4.7 Suporte Técnico e Atendimento

- A contratada deverá disponibilizar suporte técnico ao sistema e aos usuários, com atendimento em horário comercial via telefone, e-mail ou chat.
- Treinamento inicial para os usuários indicados pela Administração Municipal.

4.8 Segurança e Conformidade

- A plataforma deverá operar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Todas as operações deverão ser registradas com autenticação de usuário e controle de acesso.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços no BNC Banco Nacional de Compras.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pium-TO.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 817/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01/01	SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTO GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARTÃO MAGNETICO OU TECNOLOGIA SIMILIAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E MANUTENÇÃO PREDIAL ATRAVES DE UMA REDE CREDENCIADA DE FORNECEDORES	0,5067%

07- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

7.1 O presente instrumento visa o planejamento da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO 089/2024 DO MUNICIPIO DE QUERENCIA-MT VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTO GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARTÃO MAGNETICO OU TECNOLOGIA SIMILIAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 A licitação será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

Pium – TO, 20 de junho de 2025

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal


DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS


ELIANE ARAUJO DO M. PALMA SILVA
Gestora do FME


LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do FMS